

EDITAL No. 04/2019 - CLE de 04 de novembro de 2019.

A Coordenação da atividade de extensão **CLE - Certificação em Línguas Estrangeiras - 2019**, no uso de suas atribuições, considerando a Ata No. 004/2019 – GDG da UNIOESTE – Campus Foz do Iguaçu, de 01 de julho de 2019,

TORNA PÚBLICO:

As normas para inscrição e realização dos **exames de proficiência em leitura e compreensão e/ou tradução de textos em língua estrangeira para fins específicos**, atividade promovida mediante a ação de extensão CLE - Certificação em Línguas Estrangeiras - 2019. Seguem as especificações:

1. Línguas Estrangeiras

Para fins deste edital, serão oferecidos exames em leitura e compreensão e/ou tradução em **Língua Espanhola, Língua Inglesa, e Língua Portuguesa como Língua Estrangeira** com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão e/ou tradução de textos em língua estrangeira para fins específicos.

2. Público Alvo

Estudantes de programas de pós-graduação da UNIOESTE e demais interessados.

3. Documentos e taxa de inscrição

3.1. Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá:

- a) preencher **formulário próprio (Anexo I deste Edital)**,
- b) anexar **cópia de documento de identificação com foto**,
- c) anexar **comprovante original do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 130,00** (cento e trinta reais).

3.2. O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário em dinheiro na conta **Banco Caixa Econômica Federal – Agência 0589 - Operação 006 Conta Corrente 289-8** **OU** em dinheiro no Protocolo da UNIOESTE – Campus Foz do Iguaçu, no ato da inscrição.

3.3. O (A) candidato (a) que desejar fazer avaliações de mais de uma língua estrangeira deverá realizar a inscrição separadamente, para cada uma delas, observando as datas e horários das provas.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.5. Não haverá devolução da taxa de inscrição caso o (a) candidato (a) não seja aprovado (a), desista de fazer o exame ou não compareça na data do exame.

3.6. Serão indeferidas as inscrições que não atendam às normas estabelecidas neste Edital.

4. Período, Horário e Local de Inscrição.

4.1. As inscrições deverão ser realizadas **de segunda-feira a sexta-feira, no período de 05 a 18 de novembro de 2019**, no Protocolo da UNIOESTE – Campus Foz do Iguaçu (Prédio Administrativo).

4.2. Para realizar a inscrição, é necessário preencher o formulário que se encontra no Anexo I deste edital.

4.3. Ao preencher o formulário, o (a) candidato (a) deve declarar estar ciente das normas constantes deste Edital e assinar.

5. Local e data de realização do exame:

5.1. Os exames serão realizados nas dependências da UNIOESTE – Foz do Iguaçu nas datas indicadas abaixo e terão duração de 2h30min - com início às 14h e término às 16h30.

Língua Estrangeira	Data do exame	Horário
Língua Portuguesa	27/11/2019	14 às 16h30
Língua Inglesa	28/11/2019	14 às 16h30
Língua Espanhola	29/11/2019	14 às 16h30

5.2. Os (As) candidatos (as) que se inscreverem para realizar o exame de mais de uma língua estrangeira farão um exame em cada dia, devendo comparecer em todos os dias, conforme ensalamento a ser divulgado em edital.

5.3. A homologação das inscrições e o ensalamento serão divulgados em edital próprio até **o dia 20 de novembro de 2019** na página:

<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/centros/cels-foz/editais-cels-foz> (**Editais do CLE**).

5.4. É de responsabilidade do (a) candidato (a), estar atento aos editais e chegar com antecedência mínima de 15 minutos ao local do exame, munido obrigatoriamente do documento de identificação correto (conforme indicado no formulário de inscrição). Não será permitido o ingresso no local do exame após as 14h, em nenhuma hipótese.

5.5. O não comparecimento ao local indicado, no horário determinado neste Edital, por quaisquer motivos, caracterizará a desistência do (a) candidato (a) em realizar o exame.

5.6. A permanência mínima do (a) candidato (a) na sala de exame é de 60 minutos. Não haverá prorrogação do horário do exame.

5.7. Para requerer novo exame, o (a) candidato (a) deverá realizar sua inscrição novamente, a partir de novo edital a ser divulgado na página: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/centros/cels-foz/editais-cels-foz> (**Editais do CLE**).

5.8. **Será permitido o uso de até três dicionários impressos (monolíngue ou bilíngue).** Não será permitido troca ou empréstimo de dicionários impressos, entre os candidatos, durante a prova. Cada candidato (a) deverá trazer seu próprio material. **Não será permitido o uso de dispositivos eletrônicos**, tais como: computadores, tradutores eletrônicos, bips, celulares ou similares.

5.9. Ao término do exame, o (a) candidato (a) deverá entregar a via original da prova, respondida com **caneta (azul ou preta), com letra legível, sem rasuras e sem uso de corretivos**, além de anexar todas as páginas utilizadas como rascunho.

6. NATUREZA DO EXAME

6.1. O exame de proficiência em leitura e compreensão e/ou tradução em língua estrangeira para fins específicos pretende avaliar a capacidade do candidato de compreender e interpretar e/ou traduzir textos escritos do gênero acadêmico escritos em uma língua estrangeira.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados em até 15 dias após a data da realização do exame por meio de edital com os seguintes conceitos: **Aprovado (A) ou Não Aprovado. (NA)**.

7.2. Os exames permanecerão arquivados junto à coordenação da atividade de extensão **CLE - Certificação em Línguas Estrangeiras**, não sendo permitido acesso aos candidatos.

7.3. Não serão aceitos recursos de revisão ou pedidos de vistas dos exames.

7.4. O (A) candidato (a) que não obtiver aprovação poderá solicitar parecer sobre a prova em até 2 dias após a divulgação do resultado, através do e-mail: cle.unioeste@gmail.com

7.5. Ao (a) candidato (a) que não obtiver aprovação nos exames a que se refere este Edital, é facultado realizar novo exame quando da abertura de novo Edital a ser divulgado.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados receberão documento, expedido no âmbito da atividade de extensão **CLE - Certificação em Línguas Estrangeiras**, certificando a proficiência em leitura e compreensão e/ou tradução em língua estrangeira para fins específicos.

8.2. O documento deverá ser retirado na UNIOESTE pelo candidato, somente com a apresentação de um documento de identificação, em local e data a serem divulgados em edital.

8.3. Os certificados **não serão enviados por correio, ou digitalizados e enviados por e-mail** em nenhuma hipótese.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Mariana Girata Francis

Coordenadora da Atividade

**FORMULÁRIO PARA REQUERER INSCRIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PARA
CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA FINS ESPECÍFICOS**

(Anexo I do **EDITAL No. 04/2019 - CLE de 04 de novembro de 2019**)

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____

Documento de Identificação: _____

Programa de Pós-Graduação: _____

Língua Estrangeira para a qual está sendo feita a inscrição para o exame:

() ESPANHOL

() INGLÊS

() PORTUGUÊS

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Eu, _____,
por meio deste formulário, venho requerer inscrição para realização de Exame de
proficiência da língua estrangeira indicada acima. Declaro, ainda, conhecer e estar de
acordo com as regras constantes no **EDITAL No. 04/2019 - CLE de 04 de novembro de
2019**.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Data: ____/____/2019